

ACÓRDÃO Nº 1752/2023 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.146/2017-4.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Recurso de revisão (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrente: Omar Sousa Barbosa (434.380.755-04).
4. Unidade Jurisdicionada: Município de Caatiba-BA.
5. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Unidade de Auditoria Especializada em Recursos (AudRecursos).
8. Representação legal: Luís Cláudio Arcanjo (OAB/BA 27.113), entre outros, representando Omar Sousa Barbosa.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de tomada de contas especial, em que, nesta fase processual, aprecia-se recurso de revisão contra o Acórdão 12.641/2018-TCU-1ª Câmara, confirmado em sede de recurso de reconsideração (Acórdão 8.394/2020-TCU-1ª Câmara);

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Plenário, ante as razões expostas pelo relator, com base nos arts. 32 e 35, III da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento parcial;
- 9.2. deduzir o valor de R\$ 10.614,61 (1º/11/2012) da quantia do débito imputado ao recorrente, bem como reduzir o valor da multa para R\$ 55.000,00, nos termos, respectivamente, fixados pelos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 12.641/2018-TCU-1ª Câmara; e
- 9.3. comunicar esta deliberação ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado da Bahia.

10. Ata nº 35/2023 – Plenário.

11. Data da Sessão: 23/8/2023 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1752-35/23-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Benjamin Zymler, Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo, Antonio Anastasia e Jhonatan de Jesus.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral